



Fundão, 17 de agosto de 2018

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 163/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 33/2018

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, EM QUE FIGURE COMO PARTE PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação: Recurso Apresentando

Complemento: DIANTE DO RECURSO ORAL APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2018, REMETO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE NO QUE TANGE O RECURSO.

Providências: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente